

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.702, DE 07 DE MARÇO DE 2024 =

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor Pablo Machado Lopes e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **PABLO MACHADO LOPES**, CPF/MF. nº. 337.651.858-09, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração, pelo Regime Estatutário, estabelecido pela Lei Municipal nº. 3.256, de 05 de novembro de 2001, sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, R.G.P.S, a partir do dia 07 de março de 2025.

Artigo 2º - O cargo acima é identificado pela referência CC. 12 conforme determina a Lei Municipal Complementar nº. 3.257, de 05 de novembro de 2001, Anexo III - Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Cargos em Provimento em Comissão e Anexo VI, Escala de Vencimentos.

Artigo 3º - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 07 de março de 2025.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de março de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO